



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000081

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano 3

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Avenida Gabriel Dantas
Centro
C.N.P.J. : 63.180.038/0001-03

Decreto No. 2 de 01 de novembro de 2011

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº de 30 de dezembro de 1899,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 2 de 01/11 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA LEGISLATIVA

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	8.000
Total do Projeto/Atividade R\$		8.000,
Total da Unidade R\$		8.000,
Valor Total R\$		8.000,

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 8.000,00

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA LEGISLATIVA

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	8.000
--------------------------------------------------------------	----------	-------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000081

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Avenida Gabriel Dantas

Centro

C.N.P.J. : 63.180.038/0001-03

Total da Unidade R\$ 8.004

Valor Total R\$ 8.004

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Silvano Barros
PRÉFEO(A) MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000081

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 1389488600010

DECRETO 01

Novembro / 201

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 8.000,00 ///OITO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 556,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010081	8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
	Total:	8.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010081	8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
	Total:	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Novembro de 2019

MANOEL SILVANY BARROS